

Torna-se igualmente público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Gestão), foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Abrantes e Ana Cristina dos Santos Azevedo, Contrato de Trabalho em Funções Pública, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª Posição Remuneratória e entre o Nível Remuneratório 19 e 23, nos termos da alínea b), n.º 2 do Artigo 117.º da citada lei.

O referido contrato produz efeitos a 26/12/2011.

25 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

305658201

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Declaração de retificação n.º 176/2012

Na sequência das inexatidões detetadas no despacho de abertura do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico para exercer funções de monitor de nataçã, e consequentemente no aviso n.º 21472/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro de 2011, tornam-se públicas as seguintes retificações:

No n.º 17.1, alínea a), do aviso de abertura onde se lê:

«A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoraçã até às centésimas, resultando a nota final da aplicaçã da seguinte fórmula:

$$AC = HAB \times 25 \% + FP \times 20 \% + EP \times 45 \% + AD \times 10 \%$$

em que AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

A avaliação curricular terá a ponderaçã de 30 % na classificaçã final.»

deve ler-se:

«A avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoraçã até às centésimas, resultando a nota final da aplicaçã da seguinte fórmula:

$$AC = HAB \times 25 \% + FP \times 20 \% + EP \times 45 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
AD = avaliação de desempenho;

Caso os candidatos que não possuam avaliação de desempenho, por razões que não lhes sejam imputáveis, o valor a ser considerado na fórmula é 10 valores.

A avaliação curricular terá a ponderaçã de 70 % na classificaçã final.»

No n.º 17.1, alínea b), onde se lê «A entrevista de avaliação de competências terá a ponderaçã de 70 % na classificaçã final» deve ler-se «A entrevista profissional de seleçã terá a ponderaçã de 30 % na classificaçã final».

No n.º 22 onde se lê:

«A Ordenaçã final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada através da média ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleçã, que será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula: CF = AC x 30 % + EPS x 70 % em que CF = Classificaçã Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleçã.»

deve ler-se:

«A ordenaçã final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada através da média ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleçã, que será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores e efectuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

em que:

CF = classificaçã final;
AC = avaliaçã curricular;
EPS = entrevista profissional de seleçã.»

26 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.
305664017

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital n.º 144/2012

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte da publicaçã do presente edital é submetido a apreciaçã pública o “Projeto de Regulamento do Programa de Ocupaçã Temporária de Jovens”.

O projeto de regulamento foi presente à reuniã ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 18 de janeiro de 2012 e encontra-se disponível para consulta na secretaria desta Câmara Municipal, sita na Praça da República no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 16.30 horas), bem como no sítio do Município de Alandroal na internet em www.cm-alandroal.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

24 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

305647737

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 1805/2012

Anulaçã de procedimento concursal comum para a contrataçã por tempo indeterminado de dois assistentes técnicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 2 de 3 de janeiro de 2012

Para os devidos efeitos, se torna público que, por proposta do signatário, a Câmara Municipal, na sua reuniã ordinária de 26 de janeiro de 2012, deliberou em conformidade com o disposto nos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro e n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redaçã dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a alterou e republicou, anular o procedimento concursal referido em epígrafe, autorizado pela Câmara Municipal de Castro Daire na sua reuniã ordinária, de 22 de dezembro de 2011, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2012 — Aviso n.º 95/2012, na Bep em 5 de janeiro de 2012 e por extrato no “Jornal de Notícias” de 6 de janeiro de 2012.

26 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

305660526

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 1806/2012

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista unitária de ordenaçã final, relativa ao procedimento concursal para ocupaçã de um posto de trabalho de assistente técnico (área de medições e orçamentos) a afetar à Divisã de Projetos Municipais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2011, e homologada por meu despacho datado de 20/01/2012:

Lista unitária de ordenaçã final

Candidatos aprovados:

1.º Henrique José Silva Costa — 15,92 valores
2.º Pedro Miguel Ferreira Ferraz — 12,65 valores